



Localizada no bairro Cícero Prado, a escola aniversariante aproveitou a comemoração para celebrar também o "Dia da Família", reunindo familiares dos alunos

Escola municipal "Prof. Lauro Vicente de Azevedo" é homenageada pelos seus 21 anos

Na última sexta-feira (13), ocorreu pela manhã uma comemoração -pelos 21 anos da escola municipal "Professor Lauro Vicente de Azevedo", em homenagem ao patrono da instituição. A unidade fica localizada no bairro Cícero Prado.

A escola aproveitou a homenagem ao patrono para celebrar também o "dia da Família". Os alunos realizaram uma cantoria e uma apresentação de dança em homenagem à data.

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

17°  4°
SOL COM NUVENS 

Fonte: CPTEC/INPE

Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta toda a população para onda de frio

PÁG. 2

'Projeto Casa Verde' tem novos integrantes e nova sede



Além da nova sede no bairro do Lessa, o "Projeto Casa Verde" passa a contar com oito professores

O "Projeto de Educação Ambiental Casa Verde" ganhou novos integrantes neste ano de 2022, e mais uma sede de trabalho. Além da unidade localizada na rua Guilherme Nicoletti, 965, no bairro Vila São Benedito, agora o município conta também com uma nova sede na Emei Felix Adib Miguel, no bairro Lessa. O projeto ampliou sua equipe, dobrando o número de professores integrantes, passando de quatro para oito professores, e com uma nova gestora regional à frente do Projeto: Luciana Simonetti.

PÁG. 8

PÁG. 8

Ciclista da equipe de Pindamonhangaba é o melhor brasileiro da seleção em disputa na Argentina



André Gohr, da equipe de ciclismo de Pindamonhangaba (UniFunvic/Semelp/Gelco) foi o brasileiro mais bem colocado na prova de resistência do Campeonato Pan-Americano de Ciclismo de Estrada, disputada no domingo (15), em San Juan na Argentina.

O ciclista foi convocado pela CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) para integrar a Seleção do País na disputa da competição que é organizada pela Confederação Panamericana de Ciclismo, entidade constituída pelas associações nacionais de ciclismo dos países do continente americano.

Agência estadual fiscaliza serviços de água e esgoto em Pinda



O município de Pindamonhangaba está recebendo esta semana fiscais da Arsesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo) para fiscalizar trabalhos de saneamento básico no município.

A agência é responsável, dentre outras atividades, a fiscalizar e regular os serviços de saneamento no Estado de São Paulo junto às empresas do setor.

Durante reunião ocorrida dia 16 de maio na Prefeitura de Pindamonhangaba, Rogério Reis e Elânie Sandovette, especialistas em regulação e fiscalização de serviços públicos da Arsesp, explicaram como seria a atuação este ano.

PÁG. 3

Editorial

Educação ambiental: a gente vê por aqui

Promover palestras. Criar e cuidar de hortas. Aplicar oficinas e dinâmicas em unidades escolares de Pindamonhangaba estão entre as finalidades do “Projeto de Educação Ambiental Casa Verde”.

Em 2022 a iniciativa ganhou novos integrantes e mais uma sede de trabalho. O projeto ampliou sua equipe, dobrando o número de professores integrantes, passando de quatro para oito professores, e com uma nova gestora regional à frente da iniciativa.

A proposta é que esta fase de reestruturação e planejamento possa oferecer um atendimento com mais qualidade; já que com essa ampliação, será possível atender mais escolas e mais munícipes.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e conceitos, com o objetivo maior que é o desenvolvimento das habilidades, além da mudança de atitudes de cada ser em relação ao meio; para entender e poder se inter-relacionar com outros seres, suas culturas e seus meios.

Com este atendimento ampliado, o município sai ganhando tendo em vista que a educação ambiental tem a capacidade de mudar hábitos e comportamentos, principalmente se tratando do público jovem e de crianças em idade escolar.

Que o Projeto Casa Verde siga cumprindo sua missão de promover a educação ambiental para crianças, adolescentes e educadores –, permitindo grandes mudanças rumo ao bem comum que é um ambiente protegido e pessoas com melhor qualidade de vida!

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 – Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte – CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25,
Centro, Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta toda a população para onda de frio

Órgão disponibiliza aplicativo Alerta SP para mais informações e orientações sobre temperaturas mais baixas

Colaborou com o texto:
Fernanda Barbosa

A Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta toda população para frente fria que tem atingido o Estado desde essa terça-feira, dia 17 de maio.

A previsão é que as temperaturas mínimas cheguem a 1º C em algumas regiões do Estado, inclusive com possibilidade de geada nas áreas mais serranas.

Segundo dados do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergência), uma massa de ar frio de origem polar deve avançar por São Paulo derrubando as temperaturas, com mínimas previstas de até 1º C, na Serra da Mantiqueira.

Na Capital, as temperaturas mínimas podem chegar a 6º C, menor registro para o mês de maio, desde 1990. Já interior do estado a região norte merece atenção, com mínima prevista de 3º C para Ribeirão Preto e 5º C para São José do Rio Preto. Já no litoral sul a previsão será de frio intenso, com temperatura mínima de 10º C, além de ventos de até 75 KM/h, o que aumenta a sensação de frio.

Recomendações

A Defesa Civil Estadual recomenda que as defesas civis



Medidas simples como se agasalhar adequadamente contribuem para evitar danos à saúde

municipais permaneçam atentas e reforcem a divulgação de informações para alertar a população, visando a adoção de medidas de autoproteção.

Orientações a toda população: a queda abrupta de temperatura intensifica a sensação de frio, aumentando o risco de incidentes e danos à saúde. No frio extremo, as pessoas podem sofrer de hipotermia e, devido à diminuição das chuvas e redução da umidade relativa do ar, doenças que atacam o aparelho respiratório. Crianças e idosos são mais suscetíveis às doenças agravadas pelo frio. Mantenha-os agasalhados.

Em virtude das doenças

oportunistas que incidem mais no período do frio (gripe, resfriado, pneumonia e meningite), é essencial tomar medidas simples como evitar locais fechados e de grande circulação de pessoas, além de higienizar frequentemente as mãos.

Também recomendamos especial atenção às pessoas mais vulneráveis, como as em situação de rua.

Para obter mais orientações sobre o que fazer antes, durante e depois ao período de baixas temperaturas e, também, os demais tipos de desastres, a Defesa Civil mantém o aplicativo Alerta SP, disponível para download nos sistemas Android e IOS.

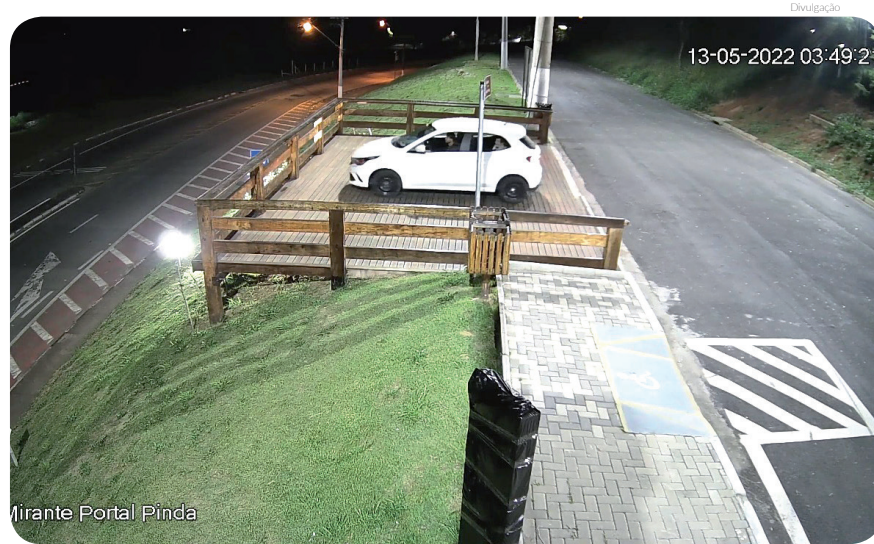
Câmeras identificam invasão de carro no deck de madeira e GCM flagra autor

As câmeras de monitoramento localizadas na entrada da cidade, próximo ao Deck de Madeira e Distrito Industrial Dutra, flagraram atos de vandalismo, na madrugada da última sexta-feira (13).

Segundo as imagens do CSI (Centro de Segurança Integrada) da Prefeitura de Pindamonhangaba, por volta das 5 horas, um rapaz de 28 anos, utilizando do veículo Fiat Argo da cor branca, após tirar o cabo de aço, acessou a via lateral à avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e subiu com o veículo no deck de madeira.

Diante dos fatos, o CSI acionou o patrulhamento da Guarda Civil Metropolitana, que através dos agentes Orlando Ferreira e Alexandre Teixeira flagraram o autor dos fatos e o conduziu para a Delegacia de Polícia, onde foi lavrado o Boleim de Ocorrência e tomadas as devidas providências.

“Mais uma vez o monitoramento por câmeras implanta-



do pela Prefeitura mostra sua eficiência, colaborando para que atos desta natureza sejam minimizados na cidade. Temos mais de 1.000 câmeras que colaboram de forma integrada com a Polícia Militar e com a Polícia Civil na manutenção da ordem e na identificação de quem promover atos ilícitos”, afirmou o secretário de Segurança, Fabrício Pereira.

O prefeito Isael Domingues tomou conhecimento da ação e parabenizou os GCMs pela agilidade e esclarecimento dos fatos. “O deck é um local que implantamos para o lazer da população e deve ser utilizado de forma correta e ordeira. Iremos continuar repreendendo qualquer ato de vandalismo que possa trazer prejuízos ao patrimônio público”, afirmou Isael.

José Valdez de Castro Moura

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



Vanguarda Literária

UM GRANDE MESTRE E PENSADOR EM EDUCAÇÃO

Entre os grandes pensadores da Educação Brasileira ocupa lugar de grande e merecido destaque o jurista e educador baiano ANÍSIO TEIXEIRA.

Nascido em Caetité no Estado da Bahia no ano de 1900, marcou época. Cedo, já bacharel em Direito, em 1927, foi para os Estados Unidos da América ter contato com as idéias do filósofo e pedagogo John Dewey de cujas idéias foi divulgador aqui no Brasil. Em 1931 foi Diretor de instrução Pública do Distrito Federal (R.J.) e, nas décadas de 20 e 30 difundiu os pressupostos da ESCOLA NOVA a qual

tinha como fundamento a ênfase no desenvolvimento do intelecto e na capacidade de julgamento. Em 1922, foi signatário destacado do “Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova” em defesa do Ensino Público gratuito, laico e obrigatório. Acreditava na emancipação popular pela Educação. Defendia a escola primária como a mais importante do sistema educacional, e formação de elevada qualidade para o professor.

Concebeu a Escola Pública com administração autônoma para os níveis médio e superior, para as elementares sugeria

uma administração com sede no município (e, não é isso que ocorre atualmente em pleno século XXI?) com administração e programa de responsabilidades locais aconselhada tecnicamente pelos quadros estaduais e federais. Apontava o Centralismo (enraizado na nossa cultura) como posição política distanciada das realidades locais.

ANÍSIO TEIXEIRA empregou os seus esforços por esta mudança: a escola passaria a ser uma instituição local voltada para a cultura da região, consideradas as peculiaridades locais, sem esquecer aspectos na-

cionais. Daí, entendermos que devem existir diversidades curriculares (convenhamos que as necessidades educacionais e realidades de um escolar do Rio Grande do Sul são diferentes de um escolar da Amazônia). E, o entendimento desse fato é de importância capital para identificar o educando com o seu espaço e seu tempo. Por suas idéias educacionais reformadoras, voltadas para o povo e não para as elites, foi perseguido por duas ditaduras: o Estado Novo e a Militar de 1964.

A sua bibliografia é extensa. Vale a pena ler; “Educação não é um privilégio” além de: “Educação é um direito”, “Educação Progressiva”, “A Educação e o mundo moderno”, obras importantes que legou aos pósteros.

Como os grandes se manifestaram a seu respeito? Darcy Ribeiro (antropólogo e Ex-Ministro da Educação) assim se expressou: “É o pensador mais discutido, mais apoiado do Brasil. Ninguém como ele provoca

a admiração de tantos. Suas teses educacionais se identificam tanto com os interesses nacionais como com a redemocratização da sociedade”. Monteiro Lobato, escritor taubateano, com muita sinceridade, reconhecendo o valor inquestionável do grande ANÍSIO TEIXEIRA assim escreveu em uma carta: “Eureca! Eureca! você é o líder, Anísio. Você há de moldar o plano educacional brasileiro. Só você, que aperfeiçoou a visão e teve o supremo deslumbramento, pode, neste país, falar de educação”.

ANÍSIO TEIXEIRA nos deixou em 1971, deixando uma grande lacuna na Educação do nosso sofrido país. Pensar em Educação no Brasil é pensar nos ideais desse grande Mestre. Quando se fala em fortalecimento e unificação Nacional, nada disso será possível, se não for considerada, com muita seriedade, a questão primordial e central da Educação como elemento essencial e propulsor do progresso de uma Nação digna e forte

Cidade

Escola municipal “Prof. Lauro Vicente de Azevedo” é homenageada pelos seus 21 anos

Na última sexta-feira (13), ocorreu pela manhã uma comemoração pelos 21 anos da escola municipal Professor Lauro Vicente de Azevedo, em homenagem ao patrono da escola. A unidade fica localizada no bairro Cícero Prado.

O evento contou com a presença do subprefeito de Moreira César, Nilson Santos, sua esposa Letícia, e dos filhos do homenageado: Rogério José de Azevedo, Maria Aparecida de Azevedo Daname, Assumpta Maria de Azevedo Rodrigues, Regina Coéle de Azevedo Rodrigues e Terezinha de Jesus Azevedo Cruz.

A escola aproveitou a homenagem ao patrono para homenagear as famílias, pelo dia da família. Os alunos realizaram uma cantoria e uma apresentação de dança em homenagem à data.

“O evento sinalizou, além da celebração do aniversário da escola, da comemoração das práticas exitosas de integração com a comunidade e do trabalho realizado com os estudantes pautado na dedicação, qualificação e acolhimento. A equipe de profissionais é muito comprometida. Parabéns à escola e a comunidade que zelam por uma educação de qualidade”, disse a secretária de Educação, Luciana Ferreira.



Filhos do homenageado participaram do evento



Isabela Nogueira é bicampeã no ‘Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu’

TEXTO E IMAGEM:
Portal R3

No último fim de semana, a jovem atleta de Pindamonhangaba, Isabela Nogueira, conquistou o seu segundo título no “Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu”, competição organizada pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu e que foi disputada na cidade de Barueri (SP).

O título veio após uma rotina árdua de treino. De acordo com Isabela, somente para este campeonato foram cerca de quatro treinos diários, assim que ela saía da escola, além de musculação. Para ela, o preparo mental também foi imprescindível para a conquista. Isabela já havia conquistado o título em 2019.

“Foi muito importante para mim, todos os atletas treinam e dão de tudo para estar lá e ser

campeão. Eu fiz tudo o que eu podia. Realmente, treinei para ser campeã. Eu acho que quando acabei minha luta, minha sensação foi de dever cumprido”, ela lembrou.

O próximo passo é o “Campeonato Mundial”, que deve ocorrer ainda neste ano. A projeção de Isabela é ir em frente e angariar vagas em campeonatos internacionais a partir de 2023, representando não somente Brasil, mas também Pindamonhangaba.

Isa conta ainda que sua maior motivação é a sua família, e suas maiores incentivadoras são sua mãe e irmã. “Antes de entrar para a luta, eu vi minha irmã emocionada. Eu senti que ia conseguir. Quando você tem pessoas que te apoiam do seu lado, as coisas ficam muito mais fáceis”, ela finalizou.



Agência estadual fiscaliza serviços de água e esgoto em Pinda

O município de Pindamonhangaba está recebendo esta semana fiscais da Arsesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo) para fiscalizar trabalhos de saneamento básico no município.

A agência é responsável, dentre outras atividades, a fiscalizar e regular os serviços de saneamento no Estado de São Paulo junto às empresas do setor. No caso de Pindamonhangaba, a responsável é a Sabesp, que acompanha os trabalhos da agência.

Durante reunião ocorrida dia 16 de maio na Prefeitura de Pindamonhangaba, Rogério Reis e Elânie Sandovette, especialistas em regulação e fiscalização de serviços públicos da Arsesp, explicaram como seria a atuação este ano.

De acordo com a secretária de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, Maria Eduarda San Martin, “em três dias de inspeção, eles devem fiscalizar as três estações de tratamento de esgoto, estação de tratamento de água, algumas estações elevatórias, busters e equipamentos de saneamento”.

A agência citou alguns dos problemas identificados no município e solicitou à Prefeitura a percepção da administração pública tem desses serviços, desde números até indicadores de críticas e reclamações, incluindo falta de água e questões sobre qualidade do recalçamento asfáltico, pós-intervenção da empresa de saneamento básico. “A Arsesp tem acesso às solicitações feitas via sistema da Sabesp, mas não possui as entradas que são efetuadas por meio da Prefeitura, por isso eles solicitam ao município que os forneça esses dados, normalmente recebidos via 1DOC ou ouvidoria. Com base nestas reclamações e nas que eles possuem pelo acesso da Sabesp, eles podem ter um diagnóstico mais preciso de como estão os serviços em Pindamonhangaba”, completou Maria Eduarda.

Por isso, questões envolven-



Reunião ocorreu na última segunda-feira, dia 16 de maio na Prefeitura de Pindamonhangaba



Trabalho conjunto entre a agência, a Sabesp e a Prefeitura viabiliza melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população

do falta de água, ligações de água e esgoto, ou qualidade de água, devem ser feitas pelos telefones 0800 055 0195 ou 195, canais diretos de comunicação da Sabesp.

A diretora de Manutenção e Logística Operacional da Prefeitura, Andrea Padovani Junqueira, afirmou que o município está contribuindo com todas as questões envolvendo saneamento, para que Pindamonhangaba tenha um serviço ainda mais eficiente em saneamento, tratamento e distribuição de água. “Muito importante a fiscalização por parte da Arsesp,

bem como o trabalho conjunto entre a agência, a Sabesp e a Prefeitura, para viabilizar melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população. As secretarias e departamentos municipais envolvidos diretamente na área também estão atuando em conjunto para coação das informações e ajudarmos a proporcionar um trabalho com resultado ainda melhor”.

O engenheiro da Prefeitura, Kennedy Flores Campos, e o assessor de gabinete, Danilo Homem de Melo, também participaram da reunião.

poder legislativo

Policiais Militares e Civis são enaltecidos e agraciados com Diplomas de Honra ao Mérito em Sessão Solene na Câmara de Pindamonhangaba

Ato solene contou com a participação da Delegada Seccional de Taubaté que foi a oradora oficial da noite e com o brilhantismo da Orquestra da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém



Em mais uma noite de gala e honra, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou nesta quinta-feira, dia 05 de maio, no plenário da Casa, a Sessão Solene em comemoração a "DIA MUNICIPAL DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL". Promovida por força do Decreto Legislativo nº 02 de 2019, e pelo Requerimento nº 677/2022, de 17 de março de 2022, de autoria do vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Marco Mayor, a sessão solene recebeu diversas autoridades, convidados e o público em geral.

A solenidade foi presidida pelo autor do requerimento da sessão, vereador Marco Mayor e contou com a participação do Presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes - Cal, da vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha e dos vereadores Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães, Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho, Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela e Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car. Além dos vereadores, fizeram parte da Mesa Diretora, a Delegada Seccional de Taubaté, Dra. Ana Lúcia de Souza (que também foi a oradora oficial da noite); a Comandante da 2ª Companhia da PM de Pindamonhangaba, Capitã PM Lucimeire Jerônimo, o Delegado Assistente da Delegacia Seccional de Taubaté, Dr. Rubens Garcia Neto, o Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, Euclides Vaz Júnior e o Diretor da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, Marcelo Luiz de Oliveira.

"Heróis são os policiais", diz oradora oficial

Oradora oficial da noite, a Delegada Seccional de Taubaté, Dra. Ana Lúcia de Souza usou a palavra para lembrar a importância da data. Primeira mulher a assumir a De-

Na foto maior, os homenageados das Polícias Militar e Civil, vereadores, autoridades e convidados. Ao lado, a Orquestra da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém



legacia Seccional de Taubaté, a Delegada Ana Lúcia de Souza enfatizou que "eu vim falar da alma e é da alma que falo com todos os presentes que estão aqui hoje". Ela salientou foi a delegada mais jovem a assumir o cargo em São Paulo e disse que "esta Casa é a primeira que me recebeu e estou lisonjeada com esta deferência. Quero dividir essa honra com todos os meus policiais que integram as outras cidades da Seccional de Taubaté".

A Dra. Ana Lúcia de Souza lembrou a importância da missão dos policiais na sociedade e disse que "o trabalho é árduo mas gratificante, pois servimos à sociedade durante as 24 horas do dia". "Heróis são todos os policiais que estão aqui", concluiu.

Homenageados

De acordo com o Decreto Legislativo nº 02 de 2019, são homenageados os integrantes das Forças de Segurança da cidade, entre quais se destacam policiais militares, civis e do Corpo de Bombeiros. Receberam os Diplomas de Honra ao Mérito, o Investigador Igor Alexandre de Medeiros Bassi Galtarça e o Agente Policial Francisco das Chagas Souza (1º Distrito Policial de Pindamonhangaba); o Escrivão Ismael da Silva Santos e o Investigador Ismael Bueno dos Reis (2º Distrito Policial de Pindamonhangaba/Moreira César); a Escrivã Aura Regina Mattos Wagnere o Investigador Cleber Luís de Lima Gabriel (Delegacia de Defesa da Mulher); o Cabo PM Paulo Diego Fialho (2ª

Companhia da Polícia Militar de Pindamonhangaba - 5º BPM/I); Tenente PM Worneci Teixeira da Silva Júnior (Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba); Cabo PM Ruy Carvalho Júnior (Polícia Ambiental de São Paulo); Cabo PM Luís Paulo da Silva (Polícia Rodoviária Estadual); 2º Tenente PM Marcos Cardoso Prudente e Cabo PM Cristian Luís Barbosa da Conceição (Polícia Militar do Estado de São Paulo).

O Escrivão Antônio Dias da Silva (1º Distrito Policial de Pindamonhangaba) e o Sub-Tenente PM Pedro Claro (2ª Companhia da Polícia Militar de Pindamonhangaba - 5º BPM/I) não puderam comparecer e receberão seus diplomas em suas unidades policiais.

Orquestra

Um dos pontos mais festivos da noite foi a participação da Orquestra da Assembleia de Deus - Ministério Belém, sob a regência do Maestro 2º Tenente PM Marcos Cardoso Prudente (que também foi homenageado pela Casa). Composta por 35 músicos, a Orquestra executou 4 músicas durante o ato solene e foi muito aplaudida.

Pronunciamentos

Falando em nome da Polícia Militar, a Comandante da 2ª Companhia da PM de Pindamonhangaba, Capitã PM Lucimeire Jerônimo agradeceu à Câmara pela homenagem aos policiais militares. "Tenham a certeza de que esses homens demonstram empenho, dedicação e profissionalismo à segurança e à

população de Pindamonhangaba. Por tudo isso, parabéns aos irmãos e companheiros da Polícia Rodoviária, da Polícia Ambiental, do Corpo de Bombeiros e os policiais civis".

Ao encerrar a solenidade, o presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, vereador Marco Mayor frisou que "a nossa gratidão é à Deus e à todos os meus colegas vereadores e a vereadora por essa parceira salutar e positiva". Ele agradeceu também a todas as autoridades que compareceram para prestigiar e abrilhantar a noite em que celebramos a honra e a dignidade aos valorosos policiais militares e civis".



Fotos: Adilson Alvarenga/Divisão de Comunicação/CVP



Acima, os integrantes da Mesa Diretora e as autoridades e convidados; no destaque à esquerda, a Oradora Oficial, a Delegada Seccional de Taubaté, Dra. Ana Lúcia de Souza e à direita, a Comandante da 2ª Companhia da PM de Pinda, Capitã PM Lucimeire Jerônimo

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos)

Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP)

1º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)

1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)

2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTB 32.783

(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

Robson Luís Monteiro - MTB 18.021

(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombuca

CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

saúde

Covid-19: Cidade mantém vacinação da 4ª dose para pessoas com 60 anos ou mais nesta quarta-feira (18); demais públicos seguem normalmente

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba mantém vacinação para idosos com 60 anos ou mais na quarta-feira (18); demais públicos seguem normalmente. Confira locais e horários.

1ª dose: a partir de 5 anos (População geral)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

1ª dose: a partir de 6 anos (População geral)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

2ª dose:

Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVA / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 08 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.



3ª dose (dose adicional) Pessoas com 18 ou esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

3ª Dose (Dose Adicional) Adolescentes de 12 a 17 anos com alto grau de imunossupressão e esquema vacinal completo há 8 semanas

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional (População acima de 18 anos com alto grau de imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

60 anos ou mais e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF

Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

Atenção

A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas,

valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

*Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

Além do clareamento: tratamentos odontológicos ganham destaque na área estética

Não é só a preocupação com a saúde bucal que leva os pacientes aos consultórios odontológicos. Cada vez mais, a busca pela estética na área atrai a atenção e pode ser a solução para melhorar a autoestima. A odontologia voltada para a imagem pessoal vai além do clareamento dental e é capaz de realizar diversos tratamentos como os restauradores, aplicação de lentes de contato dentais e procedimentos orofaciais (botox e preenchimento, por exemplo). A coordenadora do curso de Odontologia da Faculdade Anhanguera, professora Alana Cristina Machado, explica que o ramo estético odontológico tem a função de restabelecer a saúde oral e o bem-estar visual. "Esse campo tem o intuito de proporcionar a boa aparência do rosto, alcançando proporções faciais harmônicas e, ao mesmo tempo, devolvendo a forma, função e estética do sorriso", explica.

A dentista acrescenta que essa especialização é indicada para solucionar problemas funcionais ou estruturais e pode ser responsável por prevenir a necessidade de processos mais complexos, como extrações e colocações de prótese. Os benefícios são muitos e têm impacto na qualidade de vida de um indivíduo.

Dentre as inúmeras possibilidades de tratamento, a coordenadora afirma que podem ser realizadas restaurações, correção de mordida, além da remoção de manchas causadas por alimentos ou pela nicotina. "Muitas técnicas surgem a todo o momento, conforme a evolução dos estudos na área. Um exemplo que vai além dos elementos dentais é a aplicação de toxinas botulínicas, preenchimentos e bichectomias, funções atualmente dominadas por profissionais destintas", comenta.

Com os desenvolvimentos tecnológicos, é possível ter acesso a novos materiais e procedimentos menos invasivos, que garantem o aumento da autoestima dos pacientes. "O importante é garantir a saúde e satisfação pessoal com a própria imagem. Com esses tratamentos, conseguimos alterar aspectos estéticos do rosto e reparar estruturas dentárias para melhorar a saúde física e emocional das pessoas", finaliza.

e-TRIBUTO

Chega de boleto em papel. Agora é tudo

ONLINE!

Qualquer dificuldade procure os guichês da Prefeitura ou Subprefeitura de Moreira César

IPTU, ISS fixo e Taxas online. Seus carnês em formato digital.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE: WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR/PORTAIS/TRIBUTO-DIGITAL

e-TRIBUTO
EM DIA COM O PROGRESSO DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inciso I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.391.866,04 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2021 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Gabinete do Prefeito, Equipamentos em Geral, Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Obras e Planejamento Distrital.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, Manutenção dos Serviços Municipais.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Educação, Departamento Administrativo e Financeiro, Equipamentos em Geral.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Gabinete do Secretário, Equipamentos em Geral.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like FMS - Proteção Social Básica, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Proteção Social Especial.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like FMI - Fundo Municipal do Idoso, Subvenções Sociais, Material de Consumo.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Conv. PNATE - FNDE, Fundo Municipal do Idoso, Pindamonhangaba AEPETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.144, DE 04 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.543.472,95 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2021 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, Manutenção das Atividades Administrativas.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Segurança Pública, Fundo Municipal de Trânsito, Fiscalização no Trânsito.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, Equipamentos em Geral.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica à Saúde, Investimento e Modernização da Atenção Básica.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Departamento de Atenção Especial, Manutenção da Atenção Especializada, Material de Consumo.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Manutenção Combate aos Vetores, Material de Consumo.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Manutenção das Atividades de Infraestrutura, Outros Serv. Terceiros P. Jurídica.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Departamento de Cultura, Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore.

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Assistência Social, FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Subvenções Sociais.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Controle Glicemia e Diabetes, FMDCA de Pindamonhangaba, SP353800 - FMS Invest SUS.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Carlos José Ribeiro Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.151, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.270,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), na Secretaria Municipal de Administração. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Gabinete do Secretário, Equipamentos em Geral, Manutenção de Equipamentos e Material Permanente.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.154, DE 22 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.944,22 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Departamento de Esporte, conforme Convênio nº 335/2021, processo SESP-PRC-2021-292-DM, firmado com a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, para projeto centro de formação esportiva - atletismo e basquete. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Departamento de Esporte, Manutenção da Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** DESCLASSIFICAÇÃO / CONTINUIDADE DA SESSÃO ***

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 (PMP 2808/2022) Acolhendo o parecer técnico, a autoridade superior manifestou-se, em 11/05/2022, pela desclassificação das empresas: WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda, Terwan Eng. Eletr. Ind. Com. Ltda, e D&T Brasil Comercial de Eletrônicos Ltda; e pela classificação das empresas: Mobit Mobilidade Iluminação e Tecnologia Ltda, e Ilumitech Construtora Ltda, na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para modernização e eficiência do sistema de iluminação pública do Município de Pindamonhangaba, contemplando locação de ativos, cadastramento georeferenciado e projetos executivos elétricos e luminotécnicos pelo período de 60 meses". Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 26/05/2022, às 09h.

*** ABERTURA DE ENVELOPE DE PRÓXIMO COLOCADO ***

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 (PMP 2380/2022) A autoridade superior acolheu, em 13/05/2022, a análise técnica do Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional/Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, "para fins de desqualificação e inabilitação da licitante Land Vale Construções Ltda, na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com finalidade de aplicação em operação tapa-buraco em diversas ruas do Município, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses". Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 25/05/2022, às 09h, no mesmo local do evento anterior, para abertura do envelope de habilitação do próximo colocado na sequência de classificação.

*** ADITAMENTOS ***

PREGÃO Nº 061/2019 (PMP 10440/2019) Foi firmado o aditamento 01/2022, de 13/05/2022, ao contrato 052/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de colonoscopia com biópsia e anátomo-patológico", com prorrogação até 13/06/2023, e reajuste de 12,26% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 295.829,47, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Zentor Clinic Clínica de Endoscopia Eireli, o Sr Wilson Toshiohiko Gimbo.

PREGÃO Nº 206/2019 (PMP 27268/2019) Foi firmado o aditamento 01/2022, de 03/05/2022, ao contrato 157/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à criança e ao adolescente portador de transtorno mental", para prorrogação até 04/11/2022, e acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 34.018,32, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Infap Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, o Sr Mozart Ladenthin Junior.

ETR ÓLEOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ 07.830.977/0001-85, NIRE 35.300.327.161, Endereço Avenida Felix Galvão Cruz Simões, 485, Pindamonhangaba, CEP 12.441.400. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Ficam convocados os acionistas da ETR ÓLEOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO (Companhia) para a Assembleia Geral Ordinária - AGO que ocorrerá no dia 17 de junho de 2022, às 10:20h, DE FORMA DIGITAL, nos termos da IN DREI N. 81/2020 e do art. 124, § 2º-A, da Lei 6.404/76, em suas redações atuais, por meio da Plataforma TEAMS da Microsoft, devendo o acionista acessar a AGO através do link a ser disponibilizado mediante solicitação enviada aos e-mails a.martins@asja.energy ou g.carmo@asja.energy, ou ainda pelo telefone (31) 98264-7895, quando receberem o link de participação, orientações, esclarecimentos e Boletim de Voto a Distância - BVD, o qual poderá ser utilizado para fins de manifestação, e voto em participação, a critério do acionista. A AGO será instalada às 10:20h, em primeira chamada, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do Capital Social, e em segunda chamada, instalar-se-á às 10:50h com qualquer número de presentes, e servirá para deliberar e votar a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a administração, as contas, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021; b) tomar ciência e deliberar sobre a inexistência de lucros a serem distribuídos; c) outros assuntos de interesse da Companhia. A Companhia esclarece que seu Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras estão disponíveis aos acionistas em sua sede, bem como foram publicados na Central de Balanços do SPED que pode ser acessada pelo link: https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes, devendo, para acesso, ser digitado o número do CNPJ da Companhia acima transcrito. Ficam sem efeito as convocações publicadas nesse jornal em 20/04/2022, 26/04/2022 e 27/04/2022 para a AGO designada inicialmente para 29/04/2022, a qual não ocorreu. Pindamonhangaba - SP, 18 de maio de 2022 - A Liquidante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.157, DE 29 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei nº 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 885.900,74 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, para uso da sobra do recurso do Fundeb no exercício de 2021, conforme § 2º, do art. 21, da Lei 11.494/2007. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, Manutenção de Folha de Pagamento - Fundeb Apoio.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.158 DE 30 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FNAS - Proteção Social Especial, referente recurso proveniente de emenda parlamentar através do Ministério da Cidadania, para estruturação da rede de serviços do SUAS, conforme edital de programação nº 353800620210001 e nº 353800620210002. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Assistência Social, FNAS - Proteção Social Especial, Equipamentos em Geral.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de março de 2022.

- CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FICA RETIFICADA A CONVOCAÇÃO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, EM SUBSTITUIÇÃO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDIÇÃO DO DIA 17/05/2022, FLS. 07:

CONVOCAÇÃO - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA Ficam os Conselheiros e os Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "9ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:

- Pauta:
- Aprovação da ata da 8ª reunião ordinária;
- Aditamento da parceria - Serviço de Escuta Especializada;
- Projetos Aprovados / Edital FUMCAD - Experiência Prévia OSCs;
- Readequação plano de trabalho Lar Irmã Julia;
- Apresentação Fluxos de Atendimento;
- Prestação de contas - Projeto Camerata Jovem;
- Informes gerais

Data: 19/05/2022 (quinta-feira) Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos) Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/mdw-qedq-jyj

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023 Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.156, DE 25 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, conforme termo de convênio nº 100419/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, Pavimentação de Vias Urbanas.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.152, DE 25 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º.

DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, conforme termo de convênio nº 100419/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana. A classificação orçamentária será:

Table with columns: Code, Description, Amount. Includes items like Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, Pavimentação de Vias Urbanas.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de março de 2022.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 82, DE 16 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017;

Considerando a apresentação técnica realizada pelo Órgão Gestor na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2022 e 7ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 16 de maio de 2022;

RESOLVE: Art. 1º - Fica aprovada a Execução Financeira dos Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2021, conforme prestação de contas realizada pelo Órgão Gestor, na 5ª Reunião Ordinária e 7ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 11 e 16 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Pindamonhangaba, 16 de maio de 2021.

André Luis da Silva Souza Presidente do CMAS - Gestão 2020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Registro no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento

ARQUITETO

Dia 25/05/2022 às 9h

9º RAFAEL ASSIS ALVARENGA DA SILVA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Registro no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

ARQUITETO

Dia 25/05/2022 às 11h

10º OSIRIS MARTINS

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6143, DE 4 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6507 de 22 de dezembro de 2021, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo	
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.03.10 04.122.0004.2007 95 110.0000 3.3.90.93.00	
950	Indenizações e Restituições
1,00	
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.03.30 15.451.0017.1006 02 110.0000 4.4.90.51.00	
946	Obras e Instalações
1,00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0003.2081 92 265.2000 3.1.90.13.00	
947	Obrigações Patronais
1,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 10.302.0014.2057 91 302.0000 3.3.90.39.00	
933	Material de Consumo
1,00	
01.10.30 10.302.0014.2057 95 800.0001 3.3.90.39.00	
935	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1,00	
01.10.30 10.302.0014.2057 05 312.0000 3.3.90.39.00	
936	Material de Consumo
1,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.305.0014.2064 95 303.0000 3.3.90.39.00	
940	Material de Consumo
1,00	
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
01.11.20 04.122.0003.2006 02 110.0000 3.1.90.11.00	
941	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1,00	
01.11.20 04.122.0003.2006 02 110.0000 3.1.90.13.00	
942	Obrigações Patronais
1,00	
01.11.20 27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.39.00	
943	Material de Consumo
1,00	
01.11.20 27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.39.00	
944	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1,00	
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
01.13.20 04.121.0017.2094 91 110.0000 3.3.90.39.00	
945	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1,00	
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA
01.14.20 13.392.0013.2050 91 110.0000 3.3.90.39.00	
938	Material de Consumo
1,00	
01.14.20 13.392.0013.2050 91 110.0000 3.3.90.39.00	
939	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1,00	
01.15.30	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.15.30 08.244.0015.1003 05 800.0001 4.4.90.52.00	
948	Equipamentos e Material Permanente
1,00	
01.15.30 08.244.0015.2075 05 800.0001 3.3.90.39.00	
949	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1,00	
01.15.50	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.15.50 08.243.0015.2077 93 510.0000 3.3.50.43.00	
934	Subvenções Sociais
1,00	
	Total Geral
	17,00

Tabela II - Anulação	
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.03.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.93.00	
113	Indenizações e Restituições
-1,00	
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.03.30 15.451.0017.1006 01 110.0000 4.4.90.51.00	
126	Obras e Instalações
-1,00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0003.2081 02 262.0000 3.1.90.13.00	
411	Obrigações Patronais
-1,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00	
487	Material de Consumo
-2,00	
01.10.30 10.302.0014.2057 05 302.0000 3.3.90.39.00	
493	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-1,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.305.0014.2064 05 303.0000 3.3.90.39.00	
524	Material de Consumo
-1,00	
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
01.11.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
570	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-1,00	
01.11.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	
571	Obrigações Patronais
-1,00	
01.11.20 27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00	
573	Material de Consumo
-1,00	
01.11.20 27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00	
577	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-1,00	
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
01.13.20 04.121.0017.2094 01 110.0000 3.3.90.39.00	
632	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-1,00	
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA
01.14.20 13.392.0013.2050 01 110.0000 3.3.90.39.00	
672	Material de Consumo
-1,00	
01.14.20 13.392.0013.2050 01 110.0000 3.3.90.39.00	
675	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-1,00	
01.15.30	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.15.30 08.244.0015.1003 01 510.0000 4.4.90.52.00	
783	Equipamentos e Material Permanente
-1,00	
01.15.30 08.244.0015.2075 01 510.0000 3.3.90.39.00	
808	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-1,00	
01.15.50	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.15.50 08.243.0015.2077 03 510.0000 3.3.50.43.00	
826	Subvenções Sociais
-1,00	
	Total Geral
	-17,00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6145, DE 7 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 7 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 7 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação	
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL
01.01.61 15.452.0009.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	
56	Equipamentos e Material Permanente
308.000,00	
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL
01.01.62 04.122.0009.2030 01 110.0000 3.3.90.14.00	
65	Díarias - Pessoal Civil
2.000,00	
01.01.62 04.122.0009.2030 01 110.0000 3.3.90.39.00	
67	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.304.0014.2065 01 303.0000 3.3.90.39.00	
515	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.000,00	
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.11.10 27.812.0006.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	
562	Equipamentos e Material Permanente
80.000,00	
01.11.10 27.812.0006.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00	
567	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
50.000,00	
01.11.21	FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL
01.11.21 27.812.0006.2019 01 110.0000 3.3.90.46.00	
580	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
100.000,00	
01.15.30	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.15.30 08.244.0015.2075 01 510.0000 3.3.90.39.00	
799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
69.000,00	
01.15.40	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.15.40 08.241.0015.2078 03 510.0000 3.3.50.43.00	
813	Subvenções Sociais
302.000,00	
	Total Geral
	915.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL
01.01.61 15.452.0009.1005 01 110.0000 4.4.90.51.00	
58	Obras e Instalações
-10.000,00	
01.01.61 15.452.0009.2030 01 110.0000 3.3.90.36.00	
60	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
-1.000,00	
01.01.61 15.452.0009.2030 01 110.0000 3.3.90.39.00	
61	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-300.000,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.304.0014.2065 01 303.0000 3.3.90.39.00	
514	Material de Consumo
-3.000,00	
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
01.11.20 27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00	
577	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-230.000,00	
01.15.20	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.15.10 08.244.0015.2072 01 510.0000 3.3.90.39.00	
744	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-69.000,00	
01.15.40	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.15.40 08.241.0015.1013 03 510.0000 4.4.50.42.00	
810	Auxílios
-302.000,00	
	Total Geral
	-915.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6148, DE 9 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação da despesa constante na Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 1,00 (um real).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 09 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 9 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo	
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.10 04.122.0004.1003 01 120.0000 4.4.90.52.00	
937	Equipamentos e Material Permanente
1,00	
	Total Geral
	1,00
Tabela II - Anulação	
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.10 04.122.0004.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	
209	Equipamentos e Material Permanente
-1,00	
	Total Geral
	-1,00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6149, de 10 de março de 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 6º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.684.400,00 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 10 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 10 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação	
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
01.04.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
168	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
15.000,00	
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01.05.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.94.00	
235	Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.657.400,00	
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.08.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
339	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
2.000,00	
01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.10.10 10.122.0003.2006 01 310.0000 3.1.90.16.00	
458	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.000,00	
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.13.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
617	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.000,00	
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.01 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.16.00	
723	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
4.000,00	
	Total Geral
	1.684.400,00
Tabela II - Anulação	
01.01.60	SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR
01.01.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
50	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-21.000,00	
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.03.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
121	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-72.000,00	
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01.03.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
145	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-27.000,00	
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
01.04.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	

em pauta

Ciclista da equipe de Pinda é o melhor brasileiro da seleção em disputa na Argentina

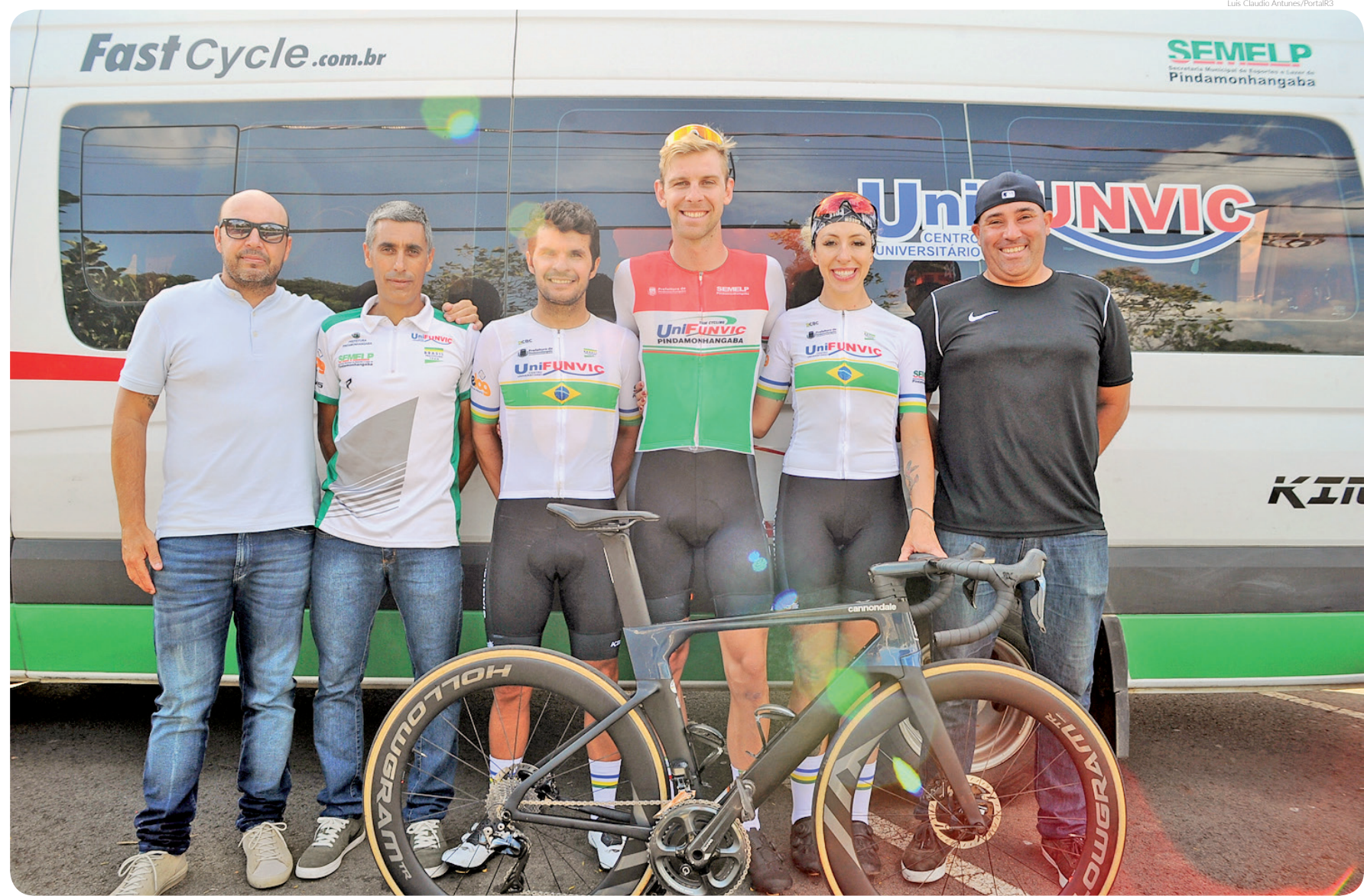
André Gohr, da equipe de ciclismo de Pindamonhangaba (UniFunvic/Semelp/Gelog) foi o brasileiro mais bem colocado na prova de resistência do Campeonato Pan-Americano de Ciclismo de Estrada, disputada no domingo (15), em San Juan na Argentina.

O ciclista foi convocado pela CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) para integrar a Seleção do País na disputa da competição que é organizada pela Confederação Panamericana de Ciclismo, entidade constituída pelas associações nacionais de ciclismo dos países do continente americano.

O pelotão da Elite masculino contou com 80 ciclistas, largando na tarde do último domingo. O ciclista da equipe de Pindamonhangaba chegou em um grupo com sete ciclistas e cruzou a linha de chegada em quinto lugar, após pedalar os 194,5 km da prova em 4h33min31, mesmo tempo do campeão, o argentino Emiliano Contreras. A prata foi para o equatoriano Leonidas Novoa e o bronze para Sixto Nuñez, do Uruguai.

“Foi um resultado espetacular do Gohr na Argentina. Sabemos que é uma prova duríssima, longa e com grandes atletas, mas ele soube se impor bem e esteve muito próximo do pódio”, disse o diretor-técnico da equipe de Pindamonhangaba, Benedito Tadeu, o Kid.

Além de André Gohr, equipe de Pindamonhangaba ainda teve Kleber Ramos e Ana Paula Polegatch convocados para integrar a seleção. Ana Paula acabou não podendo embarcar após testar positivo para covid-19 dias antes da partida. O



Da esquerda para direita: Kid, Manzo, Kleber Ramos, André Gohr (convocado para a Seleção Brasileira de Ciclismo), Ana Paula e Rone

fisioterapeuta da equipe, José Rone, também fez parte da Seleção Brasileira.

Patrocinadores: Prefeitura de Pindamonhangaba, Semelp (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba); UniFunvic – Centro Universitário, Grupo Gelog e King Sports.

Apoio: FastCycle, Meias Young, Géis Going, Logos Design, PortalR3 e Bike76.com

Pinda Futsal enfrenta Yoka Futsal nesta quarta (18), em casa, pela ‘Copa da Liga Paulista’

O time de futsal masculino de Pindamonhangaba, Pinda Futsal, por meio da secretaria de Esportes e Lazer e em parceria com a A.A Ferroviária, enfrenta nesta quarta-feira, dia 18 de maio, às 19 horas, o Yoka Futsal de Guaratinguetá, no Ginásio Tobias Salgado.

O jogo é pela “Copa da Liga Paulista de Futsal”, onde o time pindense disputa fortemente no topo da tabela. No total soma 13 pontos na competição, é líder do grupo e precisa de um simples empate contra o Yoka em casa para sair como líder da chave e poder disputar os jogos

decisivos da próxima fase diante sua torcida.

“A torcida comparecer ao Ginásio Tobias Salgado, casa do Pinda Futsal, na Associação Atlética Ferroviária, é de suma importância, vamos juntos rumo à vitória nessa quarta às 19 horas” disse o Secretário de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui, que completou: “Agradecemos a parceria com a Ferroviária, através do presidente Júlio Piorino, que nos sede as instalações. A Ferroviária é a casa do Futsal Masculino de Pinda. Uma parceria que tende a ir muito longe ainda e que trará muitos frutos”.



Time de Pinda é líder do seu grupo na Liga Paulista de Futsal

‘Projeto Casa Verde’ tem novos integrantes e nova sede

O “Projeto de Educação Ambiental Casa Verde” ganhou novos integrantes neste ano de 2022, e mais uma sede de trabalho. Além da unidade localizada na rua Guilherme Nicoletti, 965, no bairro Vila São Benedito, agora o município conta também

com uma nova sede na Emei Felix Adib Miguel, no bairro Lessa. O projeto ampliou sua equipe, dobrando o número de professores integrantes, passando de quatro para oito professores, e com uma nova gestora regional à frente do Projeto: Luciana Simonetti.

Segundo a gestora, esta fase de reestruturação e planejamento é para oferecer um atendimento com mais qualidade, uma vez que com essa ampliação, podemos atender mais escolas e mais municípios, levando a Educação Ambiental para todos.

“Com o time anterior, aproximadamente oito mil alunos eram atendidos anualmente, com atendimentos na unidade do projeto e também nas escolas, através de palestras, peças teatrais, eventos sociais e excursões com professores e alunos. Com essa reestruturação, o atendimento previsto é de 12 mil alunos”, explica a gestora regional.

Qualquer dúvida ou informação sobre o “Projeto de Educação Ambiental Casa Verde” pode ser obtida pelo e-mail: casaverde@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo telefone 3637-4616. A população pode acompanhar as redes sociais do projeto pelo Instagram @projetoecasaverde e Facebook: Projeto de Educação Ambiental Casa Verde.



O projeto dobrou de quatro para oito o número de professores



Agora o município conta também com uma nova sede na Emei Felix Adib Miguel, no bairro Lessa

Sobre o projeto

Atualmente formado por oito professores da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba, o Projeto Casa Verde tem o objetivo de promover a educação ambiental para crianças, adolescentes e professores das escolas da cidade. O projeto da secretaria de Educação da Prefeitura desenvolve palestras; hortas; oficinas e dinâmicas nas escolas da cidade, além de trilhas monitoradas no Parque do Trabiçu e no Parque da Cidade.